

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2.503 / 2013

Exonerar em face de aposentadoria por Idade, e dá outras providências;

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí -MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Idade da servidora, conforme Portaria nº 044/2013, de acordo com carta de concessão datada de 29/04/2013;

## DECRETA:

- Art. 1 ° Fica exonerada em face de aposentadoria por Idade, a Servidora Sra. Suzuka Komoto Miranda, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO XV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Maio de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

